Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	936/XIII/3.ª (PEV)
Proponente/s:	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do
	Partido ecologista "Os Verdes"
Assunto:	Impede o cultivo e a libertação deliberada
	em ambiente de Organismos
	Geneticamente Modificados (OGM)
Audição dos órgãos de governo	
próprio das RAS nos termos do	Não parece justificar-se.
artigo 142.º do Regimento e para os	, and particle factories.
efeitos do disposto no n.º 2 do	
artigo 229.º da Constituição:	
Comissão competente em razão da	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)
matéria:	
A aprocentação desta iniciativa cumpro os requisitos formais de admissibilidade	

A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

A assessora parlamentar, Isabel Pereira Divisão de Apoio ao Plenário

(Ext: 11591)

DATA: 03-07-2018